



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
A d m i n i s t r a ç ã o 2 0 2 1 / 2 0 2 4

P O R T A R I A N . 0 3 2 / 2 0 2 3

“SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA CLEIDE DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora do RG nºXXXX/MT, inscrita no CPF sob nºXXXXXX, lotada na Secretaria de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, que se encontra em vigência, em substituição a servidora **ROSANA MARIA DA SILVA**, a contar do dia 19/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 19/12/2012, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO